



GABINETE DO PRESIDENTE

A U T O R I Z A Ç Ã O

Fica a comissão de licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para a Contratação de Assessoria Jurídica a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, com dotação orçamentária abaixo especificada, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 26 da lei Federal número 8.666/93.

Exercício 2018:

- Projeto atividade: **2.001**
- Elemento de despesa: **3.3.90.35.00**

Ponta de Pedras, 04 de janeiro de 2018.

Elda Carlota da Silva Ferreira
Presidente da CMPP